CÂMARA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

CNPJ 26.042.572/0001-27

PROJETO DE LEI Nº. 39/2015

Alteram os vencimentos do Cargo de Assessor I, criado pela Lei 1132/2011, de 27 de dezembro de 2011.

Faço saber que a Câmara Municipal de Carneirinho no uso das atribuições que lhe confere o art. 45, inciso I da Lei Orgânica Municipal e art. 51, inciso IV da Constituição Federal, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Os vencimentos do cargo de Assessor I, passa a ser de R$ 4.340.49, alterando o Anexo III – Cargos em Comissão da lei .º 1132/2011, datada de 27 de dezembro de 2011, alterada pela lei nº 1174, datada de 20 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 21 de novembro de 2015.

Sala das Sessões, 16 de novembro de 2015.

Sirvaldo Socorro de Toledo
Presidente

Gerson Ferrari
Vice-Presidente

Joaquim M. S. de Almeida
1.º Secretário

Aparecido Inácio Gonçalves
2.º Secretário